

DECRETO Nº 1719, DE 11 DE MAIO DE 2015

“Suplementa dotação orçamentária que especifica e aponta recursos para cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1528, de 24 de Dezembro de 2014 – Orçamento Municipal para Exercício 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a Dotação Orçamentária seguir especificada, pelo valor indicado:

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2.011 – Manutenção do Veículo da Câmara

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	731.60
---------------------------------------	-----	--------

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0087.1.062 – Projeto Agroindústria (Convênios)

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	6,147.75
---------------------------------------	-----	----------

10.01 – Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0029.2.520 – Bolsa Família - Manut. de Veículos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	6,000.00
---------------------------------------	-----	----------

TOTAL	R\$	12,879.35
--------------	------------	------------------

Art. 2º - Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo anterior, servirá de recurso a redução da dotação orçamentária a seguir especificada, pelo valor indicado:

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2.001 – Manutenção e Administração Geral da Câmara

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	731.60
---------------------------------------	-----	--------

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.608.0076.2.042 – Programa de Assistência Agropecuária

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	6,147.75
---------------------------------------	-----	----------

10.01 – Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0027.2.530 – Manutenção Veículos do Sons. Tutelar

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	3,000.00
---------------------------------------	-----	----------

10.01 – Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0027.2.530 – Manutenção Veículos do Sons. Tutelar

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 3,000.00

TOTAL R\$ 12,879.35

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Maio de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração
e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.